

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 109/DF-CMX XINGUARA 14 DE AGOSTO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 468,34 de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO por viagem a cidade de BELEM, conforme portaria 105/2024, no período compreendido entre 11/08/2024 a 13/08/2024 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte (GASOLINA)

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 14 de maio de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Presidente